



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº EM-068/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 15.443.297,72 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 15.443.297,72 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R\$ 236.374,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 412.461,15
3.3.90.32.00 - F. 1122 - Fonte 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....
.....R\$ 650.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 385.462,57
3.3.90.40.00 - F. 1127 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa JurídicaR\$ 311.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....R\$ 75.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1175 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 203.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1176 - Fonte 1600 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	
3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 1621 - Contribuições.....	R\$ 3.501.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 9.000.000,00
Total.....	R\$ 15.443.297,72

§ 1º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.32.00 - F. 1064 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1066 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 5.273,00

02.12.02.10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00 - F. 1098 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1099 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1100 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1101 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 1102 - Fonte 1500 - Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1103 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1104 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1105 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1106 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	
3.1.90.11.00 - F. 1107 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1108 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1109 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1110 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1111 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.34.00 - F. 1124 - Fonte 1600 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....	R\$ 843.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00 - F. 1134 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 129.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1136 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.101,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 1600 - Contrato de Gestão.....R\$ 10.051.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1600 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1156 - Fonte 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1157 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1162 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 23.451,70
4.4.90.52.00 - F. 1164 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 1600 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1179 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 13.680,34
4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.547,68

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 3.501.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.3.90.39.00 - F. 1230 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1234 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1236 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.3.50.41.00 - F. 1241 - Fonte 1600 - Contribuições.....R\$ 57.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1243 - Fonte 1600 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.244,00

02.12.02.10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 1255 - Fonte 1600 - Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

Total.....R\$ 15.443.297,72

§ 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de outubro de 2023.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário